



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 948306/2023

Processo: 59000.013726/2023-50

Contratada: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica, GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA, nomeado pela Portaria nº 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024 – Seção 01, portador da matrícula funcional nº 1614892, e de acordo com o Parecer nº 105/2025/CGPA/DPE/SNSH/MIDR (SEI 5640755), parte integrante do Processo Administrativo nº 59000.013726/2023-50, bem como, no que consta do Item 9 - Das Alterações do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 948306/2023, firmado com a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, RESOLVE apostilar o reenquadramento das Naturezas de Despesas definidas no TED, conforme descrito no quadro abaixo, com o objetivo regularizar pendências financeiras, referente a contratos celebrados pela Universidade para a implementação dos Programas Básicos Ambientais - PBA. Destacando que tal reenquadramento é fundamental para que a Universidade possa, posteriormente, formular um novo pedido de descentralização de recursos orçamentários, devidamente reenquadrados.

EIXO	PROGRAMA DE TRABALHO	Valor original		Valor Apostilado	
		Natureza de Despesa	VALOR(R\$)	Apostilamento	VALOR (R\$) após o 4º apostilamento
Norte	18.544.2321.5900.0020	44.90.14	R\$ 8.100,00	- R\$ 32,60	R\$ 8.067,00
		44.90.18	R\$ 102.060,00	- R\$ 31.500,00	R\$ 70.560,00
		44.90.20	R\$ 343.800,00	- R\$ 145.775,01	R\$ 198.024,99
		44.90.39	R\$ 37.417.342,70	-R\$ 78.195,89	R\$ 37.339.146,81
		44.90.51	R\$ 645.778,61	-R\$ 345.778,61	R\$ 300.000,00
		44.90.52	R\$ 140.584,41	- R\$ 33.324,43	R\$ 107.259,98
		44.90.92	R\$ 5.441.315,07	R\$ 634.606,54	R\$ 6.075.921,61
Ramal do Apodi	18.544.2321.5900.0020	44.90.33	R\$ 676.084,81	- R\$ 229.740,94	R\$ 446.343,87
		44.90.39	R\$ 12.741.908,74	- R\$ 1.206.116,94	R\$ 11.535.791,80
		44.90.52	R\$ 260.500,00	- R\$ 795,79	R\$ 259.704,21
		44.90.92	R\$ 0,00	R\$ 1.436.653,67	R\$ 1.436.653,67
Eixo Leste	18.544.2321.12EP.0020	44.90.14	R\$900,00	- R\$ 91,35	R\$ 808,65
		44.90.51	R\$ 38.419,84	- R\$ 37.419,84	R\$ 1.000,00
		44.90.52	R\$ 32.287,16	- R\$ 156,68	R\$ 32.130,48
		44.90.92	R\$ 303.360,22	R\$ 37.667,87	R\$ 341.028,09

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/02/2025, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5649496** e o código CRC **5D8416F8**.

59000.013726/2023-50

5649496v15